



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 18, DE 6 DE JULHO DE 2017

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Antonio França Benjamim CPF nº 903.522.709-34, Nelson José De Bona CPF 829.791.039-34, Sidney França CPF 007.960.019-01, Tarcísio Becker Sobrinho CPF nº 336.793.399-68 e Valdecir Fernandes CPF 598.770.909-10, para viagem oficial à cidade de Paranavaí-PR, no período de 10 a 12 de julho de 2017, com a finalidade de participar do curso "Gestão de Pessoal na Visão do TCE", nos dias 11 e 12 de julho de 2017, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2,6 (duas vírgula seis) diárias, correspondente à 2 (duas) diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.050,10 (dois mil e cinquenta reais e dez centavos) para cada vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º O valor unitário da diária para Paranavaí é de R\$ 788,50 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

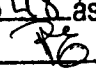
Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 6 de julho de 2017.


SEBASTIÃO ANTONIO
Presidente

Publicado em 07/07/2017
NO JORNAL OPARANA
n.º 12.548 às fls. 05

Encarregado

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Materia Dextra Uru. Pregoeiro designado pela Portaria 203/2017, de 20 de junho de 2017 no uso da prerrogativa contida no inciso XX do Art.º 17 da Lei Federal nº 10.520, data de 17 de julho de 2002; Considerando a declaração (se) proposta) inexistência de interposição de recursos por parte dos proponentes, resolve ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº 397/2017
b) Licitação Nº 892917
c) Modalidade Pregão
d) Data Adjudicação 05/07/2017
e) Objeto da Licitação Aquisição parcelada de medicamentos para fazer frente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPENHO LICITATÓRIO COM VALORES ORÇAMENTÁRIOS ESTIMADOS

Valor Total do Empenho: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
33	1	POLYTRIMARIS COMPLETO D	VITAMED	UN	2000	R\$ 0,04	R\$ 80,00

EMPENHO LICITATÓRIO COM VALORES ORÇAMENTÁRIOS ESTIMADOS

Valor Total do Empenho: R\$ 1.166,15 (um mil e sessenta e seis reais e quinze centavos)

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	1	BROMOPRON 10MG	PRATI	UN	4000	R\$ 0,14	R\$ 560,00
10	1	CETOCANAZOL 20MG, BETAMETAZONA 0,5MG, CLOREXIDINA	PRATI	UN	1000	R\$ 5,51	R\$ 5.510,00
14	1	CLOR DE DILTIAZEM 60MG	TEUTO	UN	15000	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
19	1	DIEMETICONA 40MG	PRATI	UN	30000	R\$ 0,106	R\$ 3.180,00
35	1	SALBUTAMOL XPM, AMG/10MG, 120 ML	PRATI	UN	3000	R\$ 1,04	R\$ 3.120,00
36	1	SECUNIZADO 16	PHARLAB	UN	7000	R\$ 0,50	R\$ 3.500,00

EMPENHO LICITATÓRIO COM VALORES ORÇAMENTÁRIOS ESTIMADOS

Valor Total do Empenho: R\$ 1.175,00 (um mil e setenta e cinco reais)

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	1	ALOPURINOL 100MG	PRATI DONADUZZI ALOPURINOL 100MG GENERICO	UN	60000	R\$ 0,042	R\$ 2.520,00
6	1	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIFENIDRAMINA 50MG, GOTAS	GENERICO	UN	5000	R\$ 6,60	R\$ 33.000,00
17	1	COLAGENASE + CLORANFENICOL 30 GRAMAS	CRISTALIA KOLLAGENSE C/CLORANFENICOL 30GRAS	UN	250	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
22	1	FLUNARIZINA 10 MG COMPR. NED Q/HYP/IBRAN	NEO Q/HYP/IBRAN VERTORIM 10MG NED Q/HYP/IBRAN NED FEDIPINA CP 10MG	UN	30000	R\$ 0,0735	R\$ 2.145,00
28	1	NEFEDIPINA 10MG	NEFEDIPINA CP 10MG	UN	60000	R\$ 0,029	R\$ 1.740,00
30	1	NEFEDIPINA RETARD 20MG	NEFEDIPRESS 20MG RETARD	UN	40000	R\$ 0,078	R\$ 3.120,00

EMPENHO LICITATÓRIO COM VALORES ORÇAMENTÁRIOS ESTIMADOS

Valor Total do Empenho: R\$ 1.175,00 (um mil e setenta e cinco reais)

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	1	BACLOFENATO 10MG COMPR	TEUTO	UN	25000	R\$ 0,09	R\$ 2.250,00
13	1	CLORIDROXAL 75 MG COMPR	DR.READY	UN	5000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00

EMPENHO LICITATÓRIO COM VALORES ORÇAMENTÁRIOS ESTIMADOS

Valor Total do Empenho: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
25	1	ISOSALIPRINA 10MG CPR	APSEN	UN	7500	R\$ 3,15	R\$ 23.625,00
34	1	PROPANTILINATO 10 MG	SANKYO SANKYO	UN	15000	R\$ 0,36	R\$ 5.400,00

EMPENHO LICITATÓRIO COM VALORES ORÇAMENTÁRIOS ESTIMADOS

Valor Total do Empenho: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	ACERBOPHINA 25MG(SM/120ML)	PRATI	UN	2500	R\$ 2,55	R\$ 6.375,00
2	1	ACERBOPHINA 50MG(SM/120ML)	CIMED	UN	2800	R\$ 3,84	R\$ 10.752,00
16	1	GUMEPRIDA 2MG	CIMED	UN	50000	R\$ 0,072	R\$ 3.600,00
23	1	GUMEPRIDA 2MG	CIMED	UN	50000	R\$ 0,072	R\$ 3.600,00
31	1	NIMESULIDA 100MG	CIMED	UN	120000	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00

EMPENHO LICITATÓRIO COM VALORES ORÇAMENTÁRIOS ESTIMADOS

Valor Total do Empenho: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	1	AMBROXOL 15MG(SM/FRS. 120ML)	FARMACE	UN	2250	R\$ 1,45	R\$ 3.262,50
5	1	AMBROXOL 30MG(SM/FRS. 120 ML)	FARMACE	UN	3500	R\$ 1,529	R\$ 5.351,50
8	1	BROMOPRON 10MG(SM/FRS. 120ML)	HIPOLABOR	UN	5000	R\$ 0,737	R\$ 3.685,00
15	1	Clor De Lidocaina 1% 20ml (Estilo Estile)	HIPOLABOR	UN	1000	R\$ 1,813	R\$ 1.813,00
24	1	GUMEPRIDA 4MG	ENS	UN	20000	R\$ 0,127	R\$ 2.540,00
26	1	METILDOPA 250MG	SANVAL	UN	4000	R\$ 0,17	R\$ 680,00
27	1	METILDOPA 500	SANVAL	UN	3000	R\$ 0,359	R\$ 1.077,00
32	1	NIMESULIDA 100MG(SM/FRS)	VITAMEDIC	UN	2000	R\$ 1,110	R\$ 2.220,00

EMPENHO LICITATÓRIO COM VALORES ORÇAMENTÁRIOS ESTIMADOS

Valor Total do Empenho: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	1	CHINAZINA 25 MG COMPR	Hypemarcas/ Brainfarm Fluxon	UN	60000	R\$ 0,079	R\$ 4.740,00
12	1	CHINAZINA 75 MG COMPR	Hypemarcas/ Brainfarm Fluxon	UN	30000	R\$ 0,099	R\$ 2.970,00
18	1	DICLOFENACO DE SODIO 50MG COMPR	Vitamed Resolcid	UN	60000	R\$ 0,022	R\$ 1.320,00
20	1	DROFOPIDINA 7,5MG(SM/120ML)	Hypemarcas/ Brainfarm Genérico	UN	1500	R\$ 3,12	R\$ 4.680,00
21	1	DROFOPIDINA 15MG(SM/120ML)	Hypemarcas/ Brainfarm Genérico	UN	1500	R\$ 3,419	R\$ 5.128,50
29	1	NEFEDIPINA 20MG	Hypemarcas/ Brainfarm Neo Fedipina	UN	40000	R\$ 0,031	R\$ 1.240,00

EMPENHO LICITATÓRIO COM VALORES ORÇAMENTÁRIOS ESTIMADOS

Valor Total do Empenho: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
37	1	TICLOPIDINA 25MG-CLORIDRATO	EMS	UN	7000	R\$ 0,398	R\$ 4.186,00
38	1	SOLUÇÃO OTOLÓGICA SM/L-FLOXICILONA SULFATO DE NEOMICINA PULMONARIA CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	EMS	UN	200	R\$ 2,74	R\$ 548,00

EMPENHO LICITATÓRIO COM VALORES ORÇAMENTÁRIOS ESTIMADOS

Valor Total do Empenho: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	1	CHINAZINA 25 MG COMPR	Hypemarcas/ Brainfarm Fluxon	UN	60000	R\$ 0,079	R\$ 4.740,00
12	1	CHINAZINA 75 MG COMPR	Hypemarcas/ Brainfarm Fluxon	UN	30000	R\$ 0,099	R\$ 2.970,00
18	1	DICLOFENACO DE SODIO 50MG COMPR	Vitamed Resolcid	UN	60000	R\$ 0,022	R\$ 1.320,00
20	1	DROFOPIDINA 7,5MG(SM/120ML)	Hypemarcas/ Brainfarm Genérico	UN	1500	R\$ 3,12	R\$ 4.680,00
21	1	DROFOPIDINA 15MG(SM/120ML)	Hypemarcas/ Brainfarm Genérico	UN	1500	R\$ 3,419	R\$ 5.128,50
29	1	NEFEDIPINA 20MG	Hypemarcas/ Brainfarm Neo Fedipina	UN	40000	R\$ 0,031	R\$ 1.240,00

EMPENHO LICITATÓRIO COM VALORES ORÇAMENTÁRIOS ESTIMADOS

Valor Total do Empenho: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
37	1	TICLOPIDINA 25MG-CLORIDRATO	EMS	UN	7000	R\$ 0,398	R\$ 4.186,00
38	1	SOLUÇÃO OTOLÓGICA SM/L-FLOXICILONA SULFATO DE NEOMICINA PULMONARIA CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	EMS	UN	200	R\$ 2,74	R\$ 548,00

EMPENHO LICITATÓRIO COM VALORES ORÇAMENTÁRIOS ESTIMADOS

Valor Total do Empenho: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
37	1	TICLOPIDINA 25MG-CLORIDRATO	EMS	UN	7000	R\$ 0,398	R\$ 4.186,00
38	1	SOLUÇÃO OTOLÓGICA SM/L-FLOXICILONA SULFATO DE NEOMICINA PULMONARIA CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	EMS	UN	200	R\$ 2,74	R\$ 548,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 180.541,00 (cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta e um)

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, 15 de julho de 2017. Matheus Dutra Lima - Pregoeiro

C1177699-E17

Município de Lindoeste

E-mail: gmlindoeste@castro.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefex (45) 3237-9000

CNPJ 08526-000 LINDOESTE PARANÁ

LEI Nº: 1023/2017
Data: 29/06/2017

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de crédito Especial no valor de R\$ 941.990,00 (Trezentos e Quarenta e Um Mil, Noventa e Novecentos Reais), no Orçamento do Exercício de 2017.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, assinou e sancionou:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no Valor de R\$ 941.990,00 (Trezentos e Quarenta e Um Mil, Noventa e Novecentos Reais) no Orçamento do Exercício de 2017, para execução de despesas com as seguintes especificações:

14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC.HID.
01 - Divisão de Agricultura e Assist. Técnica e Abastecimento.
20.606.0048.1.749 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS NOVAS - MAPA-Proposta 01664/2017.
Fonte: 901
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....341.250,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....740,00

Art. 2º. Para cobertura do que trata o artigo anterior não se projecta o recurso a execução de empenhos conforme proposta n. 01664/2017, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º. Para cobertura do recurso destinado a Contrapartida Municipal no valor de R\$ 740,00 (Setecentos e Quarenta e Quatro Reais) indicado a sanção total e/ou parcelas das seguintes Dotações Orçamentárias:
14.01.20.605.0048.1.516 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros -Pessoa Jurídica.-740,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado ainda a instituir o Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e ao Anexo Único da Lei nº 764/2013 - PPA - Plano Plurianual, reformulada pela Lei n. 997/2016 de 13/12/2016 e Lei Diretores Orçamentária no Exercício - LDO nº 980/2016 de 30/06/2016 para o Exercício de 2017, reformuladas pela Lei n. 998/2015 de 13/12/2016.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 29 de Junho de 2017.

C1177682-E17 JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18, DE 6 DE JULHO DE 2017

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Antonio França Benjamim CPF nº 803.522.709-34, Nelson José De Bona CPF 829.781.039-34, Sidney França CPF 007.960.019-01, Tarcelo Becker Sobrinho CPF nº 336.783.389-63 e Valdecir Fernandes CPF 598.770.909-10, para viagem oficial à cidade de Paraná-PR, no período de 10 a 12 de julho de 2017, com a finalidade de participar do curso "Gestão de Pessoal na Visão do TCE", nos dias 11 e 12 de julho de 2017, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizada o pagamento de 2,8 (dois vírgulas seis) diárias, correspondente a 2 (duas) diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.050,10 (dois mil e cinquenta reais e dez centavos) para cada vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º O valor unitário da diária para Paraná-PR de R\$ 788,50 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 6 de julho de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO
Presidente

C1177691-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Cabral Neto, 100 - Bairro Ipa CEP 85834-000
Fone/Fax: (045)254-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017
SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de Medianeira, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 04/2017, informa o RESULTADO DO SORTEIO realizado no dia 06 de julho de 2017, para formação da subcomissão técnica que julgará as propostas técnicas que serão apresentadas em licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Identica e preço, que será instalada pela Câmara Municipal, objetivando a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade. Os nomes dos profissionais, por ordem de sorteio, foram:

Membros Titulares:

ORDEM	NOME
1	VALDIR HENRIQUE BROD
2	LUCAS FERNANDO VALENTINI
3	ANGÉLICA CALDEREIRO

Membros Suplentes:

ORDEM	NOME
1	JEFFERSON FERNANDO KIELING
2	DANIEL REICHERT
3	RODRIGO JUNG
4	MARLON UTZIG
5	LISLEV ANNY CHIUINI DA COSTA FERRARI
6	CAMILA NATALIA CATAFESTA GUTTERRES DE CARVALHO

Medianeira, 6 de julho de 2017

ARI PEDRO SARTORI
Presidente

ROSELENE TURCATTEL EISELE
Membro

JOSEMAR DE OLIVEIRA AMARGO
Membro

C1177690-E17

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2015-PM/MSI
DE ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS PARA O ANO DE 2017.
Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015 - PM/MSI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
CONTRATADA: LORENA WOLFF ME CNPJ nº 17.538.101/0091-46
DO OBJETO: Abastecimento contínuo de alimentos para o abastecimento do contrato original, com vistas à promoção do preço de vigência por mais (08) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/63.
FÓRM: Comissão de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.
DEMAIS CLÁUSULAS: FERNANDES/INTEGRAÇÃO

C1177684-E17

Primeiro Serviço de Registro de Imóveis - Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, Cascavel, Pr. (45) 3222.6005
email: cartorio@wypych.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DA DEVEDORA: KALINE SIMEI FRAGA.

Prezados (as) Senhores (as),

Mara Salete Wypych, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 5.514/97, bem como pelo credor do Contrato de Financiamento Imobiliário nº85552975066, garantido por Afetação Fiduciária, firmado em 16.05.2014, registrado na Matrícula nº 81.533, desta Serventia Registral, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimar-lhe em face de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referidos nas parcelas, já vencidas de 15/12/2016 a 16/05/2017. Informo ainda, que o valor devido é encarefado, parcelado em 05/07/2017, corresponde a R\$ 5.363,08 (cinco mil trezentos e sessenta e três reais e oito centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V.Sª, por meio deste EDITAL, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, ou na agência da Caixa, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica V.Sª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 05 de julho de 2017.

Mara Salete Wypych
Registradora
CLAUDINEI GIRARDI
Poderes nº 9201
Poderes nº 9202
C1177662-E17

Senhora: KALINE SIMEI FRAGA.
Erd.: Rua Guido Viero, nº 210, Ap. 1112, Bl. 11, Parque Págy, Country, Cascavel-PR.
Rua Tom Jobim, nº 373, Ap. 1112, Bl. 11, Parque Págy, Country, Cascavel-PR.
Rua Minas Gerais, nº 2771, Ap. 1502, Centro, Cascavel-PR.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO

Às dez horas e trinta minutos do dia cinco de julho do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 011/2017 de 06/01/2017, alçado pelo Decreto nº 853/2017 de 20/03/2017, para procederem a abertura e julgamento dos envelopes contendo a documentação e propostas referentes ao Credenciamento 015/2017 de 06/01/2017, destinado a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de manutenção, laboratório, controle de monitoramento de